

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

- Art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021 -

1. Informações Básicas

Sector Requisitante	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - SEDUC
Responsável pela Formalização da Demanda	KATHIANE WANESSA DE LIMA SILVA
Descrição Sucinta do Objeto	Locação de imóvel localizado na Rua Elias Ferreira dos Santos, nº 195, Rendeiras, CEP 55022-170 - Caruaru/PE, para o funcionamento do Anexo da Escola Municipal Amaro Matias Silva , visando atender as demandas da Secretaria de Educação e Esportes.

2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço

2.1. A Prefeitura Municipal de Caruaru, por meio da Secretaria de Educação e Esportes, busca incessantemente pela melhoria e qualidade do ensino no município, tendo o papel fundamental de proporcionar as ferramentas e estruturas necessárias para ações voltadas à educação, as quais vão desde o espaço físico estrutural adequado, transporte de discentes e professores, qualificação dos profissionais envolvidos, bem como manter a preservação dos bens patrimoniais.

2.2. Considerando que a Prefeitura de Caruaru não possui imóvel próprio naquela localidade e que existe uma demanda grande de alunos para serem matriculados e com o objetivo de oferecer melhor estrutura para as crianças justifica-se o presente objeto, para o bom desempenho escolar do ano letivo.

2.3. Considerando que o Anexo da Escola Municipal Amaro Matias terá 400 (quatrocentos) alunos devidamente matriculados.

3. Da quantidade de serviço a ser contratada e do valor orçado

Localizado na Rua Elias Ferreira dos Santos, nº 195, Rendeiras, CEP 55022-170 - Caruaru/PE, para o funcionamento do **Anexo da Escola Municipal Amaro Matias Silva**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de **R\$5.110,89 (cinco mil cento e dez reais e oitenta e nove centavos)**, sendo o valor estimado para 12 (doze meses) de **R\$ 61.330,68 (sessenta e um mil trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)**, visando atender as demandas da Secretaria de Educação e Esportes.

4. Responsabilidade pela formalização da demanda e pelo conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos fatos e motivos expostos no Estudo Técnico Preliminar, elaborado por Setor específico, devendo, portanto, ser realizada com base no art. 74, V da Lei Federal 14.133/2021, cujo valor foi apurado através de Laudo Imobiliário realizado pelo setor de Avaliações Imobiliárias da Secretária da Fazenda do Município de Caruaru, na forma do § 5º, inciso I do retrocitado artigo.

Caruaru, 22 de fevereiro de 2024.

Kathiane Wanessa de Lima Silva

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão da Rede

Matrícula nº 52.997-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A7E-2EAE-2DBE-D987

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHIANE WANESSA DE LIMA SILVA (CPF 075.XXX.XXX-03) em 22/02/2024 11:33:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/6A7E-2EAE-2DBE-D987>